



Ministério da
Saúde

Chamada CNPq/MS/SCTIE/DECIT/SAS/DAPES/CGSPD Nº 35/2018 – Avaliação da Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS)

Retificação

2 - Cronograma

FASES	DATA
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq	22/08/2018
Prazo para impugnação da Chamada	01/09/2018
Data limite para submissão das propostas	09/10/2018
Julgamento	19 a 21/11/2018
Comitê de Relevância Social	22 e 23/11/2018
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	27/11/2018
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	07/12/2018
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	14/12/2018

Desta forma, torna-se necessário alterar ou suprimir alguns itens específicos desta Chamada, são eles:

Chamada CNPq/MS/SCTIE/DECIT/SAS/DAPES/CGSPD Nº 35/2018 – Avaliação da Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS)

Alteração do item 3.1, o texto original “Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da proposta e de sua exclusão da fase de Julgamento”, deve ser substituído por “Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta”;

Supressão do item 3.1.1 - visto que esta fase não será mais contemplada dentro do Cronograma;

Supressão do item 3.2.2 - visto que o CNPq não possui mecanismo para garantir a detecção de todas as inadimplências do proponente;

Supressão do item 7.1 - visto que perde-se o sentido da redação original uma vez que todas as propostas serão apresentadas para julgamento do mérito técnico científico;

Alteração do item 7.3.3.1 – o texto original “Esta etapa consiste na supervisão da classificação pelo Comitê Julgador”, deve ser substituído por “Esta etapa consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento dos critérios de elegibilidade estabelecidos nesta Chamada e, durante o Julgamento, na supervisão da classificação pelo Comitê Julgador”, com o intuito de garantir a análise do enquadramento das propostas e melhor definição do papel da área técnica do CNPq.